

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 110/2016/CLIN</b> <b>TRAU-ORTO HFA</b>
---	--	---

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Clínica de Traumatologia-Ortopedia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de material através de Adesão para realização de Artroscopias de Joelho e Ombro - Ponteiras de Radiofrequência

Item	Und	Qtd	Código	Descrição completa do material
01	UN	45	387892	Ponteira radiofrequência, material aço, tipo uso descartável, aplicação cirurgia de videoartroscopia-ortopedia, tipo ponta 90°, esterilidade estéril

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int</b> Chefe da Divisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
<b>SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med</b> Chefe da Divisão de Medicina	<b>CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA</b> <b>Capitão-de-Corveta (Md)</b> Chefe da Clínica de Traumatologia-Ortopedia
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
<b>LÁSARO PEREIRA DE MELO</b> Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) Sub-Diretor Técnico de Saúde	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
<b>MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Ten Cel Eng</b> Ordenador de Despesa do HFA			



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Chefe**, em 23/11/2016, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 23/11/2016, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 24/11/2016, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 25/11/2016, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/11/2016, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0344006** e o código CRC **543BE042**.